



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 068/2025 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025”**.

- I. O Item I do Art. 1º trata de suplementar no orçamento do Gabinete do Prefeito no Proj/Ativ. “Manutenção do Gabinete do Prefeito” com recursos provenientes de redução orçamentária, conforme CI nº 059/2025 em anexo.
- II. Os itens II e III do Art. 1º tratam de suplementar o orçamento da Secretaria de Educação nos Proj/Ativ. “Manutenção da Secretaria de Educação” e “Capacitação e Treinamento dos Servidores da Seduc” com recursos provenientes de redução orçamentária, conforme CI nº 300/2025.
- III. Os itens IV, V, VI, VII e VIII do Art. 1º tratam de suplementar o orçamento da Secretaria de Saúde no Proj/Ativ. “Manutenção da Atenção Básica de Saúde”, “Atenção Básica União/Estado”, “Manutenção da Atenção Básica de Saúde”, “Capacitação e Treinamento de Servidores da SESA” e “Tratamento Fora de Domicílio – TFD”, conforme CI nº 220/2025 e 231/2025, em anexo.
- IV. Os itens IX, X e XI do Art. 1º trata de suplementar o orçamento da Secretaria de Obras, Transporte e Transito no Proj/Ativ. “Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito”, “Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota” e “Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas”, conforme CI 061/2025 em anexo.
- V. O item XII do Art. 1º tratam de suplementar o orçamento da Secretaria de Agropecuária e Interior no Proj/Ativ. “Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior”, conforme CI 031/2025 em anexo.
- VI. O item XIII do Art. 1º trata de suplementar o orçamento Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania no Proj/Ativ. “Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania” com recursos provenientes de redução orçamentária, conforme CI nº 90/2025 em anexo.

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Regime de Urgência** devido à necessidade de manter em perfeita condição as condições contratuais, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.248	Atenção Básica União/Estado		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	2600	52.300,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	50.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.10001.1.072	Capacitação e Treinamento de Servidores da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0500	7.600,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0500	10.000,00

IX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	20.000,00

X. Órgão: 09 – Secretaria de Obras

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.102	Manutenção, Conservação e Ampliação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	75.993,25

XI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.087	Programa Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros auxílios Financeiros a pessoas	0500	17.600,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.2.252	Construção, reforma e melhoria de moradias – Recurso Livre		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.946,36

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1508.1.902	Construção, reforma e ampliação de prédios públicos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	36.046,89

VIII. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.2.117	Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	5.000,00

IX. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0669	20.000,00

X. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.141	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0669	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0669	4.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna	Nº 220/2025	Data:	15/09/2025
De:	Setor de Administração - SESA		
Para:	SECAF – Divisão Superior de Fazenda / Planejamento		
Assunto	Abertura de Crédito Adicional Suplementar		

Prezado Secretário,

Vimos através desta, solicitar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, abertura de Créditos Adicional Suplementar, para suprir o relatório de despesas do Fundo Municipal de Saúde:

- Projeto/Atividade: Capacitação e Treinamento dos Servidores da Sesa, anulação parcial, origem do recurso vinculado a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS); justifica se, tal necessidade para atender a demanda das atividades da Atenção Primária em Saúde – APS.

10.301.1001.1.072	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	7.600,00

Redução Orçamentária: Anulação Parcial

10.301.1002.2.087	Programa Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a pessoas	0500	7.600,00

- Projeto/Atividade: Tratamento Fora de Domicílio – TFD, anulação parcial, origem do recurso vinculado a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS); justifica se, tal necessidade para atender a demanda das atividades da Atenção Primária em Saúde – APS.

10.301.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Redução Orçamentária: Anulação Parcial

10.301.1002.2.087	Programa Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a pessoas	0500	10.000,00

Atenciosamente,

Temístocles Felício de Bastos
Respondendo pela Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
BARRA DO QUARAÍ-RS

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí - Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Comunicação Interna	Nº 231/2025	Data:	30/09/2025
De:	Setor de Administração - SESA		
Para:	SECAF – Divisão Superior de Fazenda / Planejamento		
Assunto	Abertura de Crédito Adicional Suplementar		

Prezado Secretário,

Vimos através desta, solicitar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, abertura de Créditos Adicional Suplementar, para suprir o relatório de despesas do Fundo Municipal de Saúde:

- Projeto/Atividade: Manutenção do Primeira Infância Melhor - PIM, anulação parcial, origem do recurso vinculado a Fundo Estadual de Saúde (FES); justifica se, tal necessidade para garantir o pagamento de despesas essenciais, como a folha de pagamento.

10.301.1002.2.094	Manutenção do Primeira Infância Melhor - PIM		
3.1.90.1100.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0621	20.000,00

Redução Orçamentária: Anulação Parcial

10.301.1002.2.248	Atenção Básica União /Estado		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0621	20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
BARRA DO QUARAÍ-RS

- Projeto/Atividade: Atenção Básica União /Estado, anulação parcial, origem do recurso vinculado a Fundo Nacional de Saúde (FNS); justifica se, tal necessidade para garantir o pagamento de despesas essenciais, como a folha de pagamento.

10.301.1002.2.248	Atenção Básica União /Estado		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	2600	52.300,00

Redução Orçamentária: Anulação Parcial

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

e-mail: admsaude@barradoquaraí.rs.gov.br

RECEBIDO EM:

30/09/25
SECAF - FAZENDA

Ad

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 061/2025	DATA: 08/09/2025
DE: SOTRAN	PARA: SECAF
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO DE 2025	

Solicitamos, por meio desta, a realização das seguintes alterações orçamentárias, via suplementação por anulação parcial de dotação, conforme detalhamento abaixo:

Redução e Suplementação de Dotação Orçamentária:

	Código Reduzido	Funcional	Elemento de Despesa	Descrição	Valor a Reduzir
REDUZIR	165	2.252	3.3.90.30.	Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito	R\$ 20.000,00
SUPLEMENTAR	150 Y	2.100	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito	R\$ 20.000,00
REDUZIR	165	2.252	3.3.90.30.	Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito	R\$ 10.000,00
SUPLEMENTAR	148 Y	2.100	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito	R\$ 10.000,00
REDUZIR	166	2.252	3.3.90.39.	Outros Serviços de Pessoa Jurídica - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte	R\$ 20.000,00
SUPLEMENTA	153 Y	2.102	3.3.90.30.	Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito	R\$ 20.000,00
REDUZIR	251	1.902	4.4.90.52.	Outros Serviços de Pessoa Física – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito	R\$ 5.000,00
SUPLEMENTA	153 Y	2.102	3.3.90.30.	Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito	R\$ 5.000,00
REDUZIR	251	1.902	4.4.90.52.	Outros Serviços de Pessoa Física – Manutenção da Transporte e Trânsito	R\$ 10.000,00
SUPLEMENTAR	148 Y	2.100	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Educação

Comunicação Interna		Nº 300/2025	Data: 09/09/2025
De:	SEMED		
Para:	SECAF		
Assunto:	Abertura de Crédito Suplementar		

Senhor Secretário,

Cumprimento-o pela presente e nesta oportunidade solicito o encaminhamento da Abertura de Crédito Suplementar, conforme especificado abaixo:

1. Crédito Suplementar na seguintes dotações e valor:

C. Red.	Proj/Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elem. Desp.	Recurso	Valor
69	2.033	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30	0500	48.000,00
76	1.035	Capacitação e Treinamento dos Servidores Seduc	3.3.90.14	0500	9.000,00
77	1.035	Capacitação e Treinamento dos Servidores Seduc	3.3.90.33	0500	3.000,00
TOTAL RS				R\$ 60.000,00	

2. Reduções de dotações:

Cod. Red	Proj/Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elem. Desp.	Recurso	Valor
84	2.249	Manutenção, Ampliação e Conversação da Frota.	4.4.90.52	0500	60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00	

Esta abertura de crédito suplementar se faz necessária para dar provisão orçamentária à realização de serviços essenciais para o bom funcionamento das escolas municipais, bem como, aquisição de materiais de Consumo.

Atenciosamente,

Leila Ferrari Krohn
Secretária Municipal de Educação e Cultura

e-mail: educacao@barradoquarai.rs.gov.br ou seducbarra@gmail.com

☒ Rua Salustiano Marty, 1000 - CEP: 97538-000 - ☎ (055) 3419 1080, 3419-1001 e 3419-1002
Barra do Quaraí - RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
GABINETE DO PREFEITO

Comunicação Interna		Nº: 059/2024	Data: 10/09/2025
De: GAPRE		Para: SECAF	
Assunto: Remanejo de dotações			

Senhor Secretário:

Venho por meio, deste primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade requerer o crédito adicional suplementar na dotação abaixo, e se faz necessário o remanejo, pois o que consta de saldo é insuficiente para as atividades organizadas pela Secretaria até o final do ano de 2025.

A SEGUINTE DOTAÇÃO ABAIXO INDICADA PARA SER ADICIONADA:

PROJETO ATIVIDADE: 2.005

Cód. Red. 1 - 3.3.90.14 – Diária Civil: R\$ 15.000,00

Cód. Red. 4 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: 15.000,00

SERVIRÁ PARA REMANEJAR ESTA SUPLEMENTAÇÃO AS SEGUINTE DOTAÇÕES ABAIXO:

Cód. Red. 15 - 3.3.90.30 – Material e consumo: R\$ 20.000,00;

Cód. Red. 16 .3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: R\$ 10.000,00;


ENÉIAS FONSECA DE LIMA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

Comunicação Interna Nº 031		Data: 30/09/2025
De:	SMAI	
Para:	SEPLAN	
Assunto:	Remanejamento de Recursos	

Senhor Secretário,

Com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, solicitamos o remanejamento dos recursos das seguintes dotações:

Retirar R\$ 5.000,00 do:
Órgão: 10
Proj/Ativ.: 2.117
Cód. Red.: 171
Dotação: 3.3.90.39.00

Incluir R\$ 5.000,00 no:
Órgão: 10
Proj/Ativ.: 2.117
Cód. Red.: 173
Dotação: 4.4.90.52.00

Atenciosamente,


Juliano Alves Pavanatto
Secretário Municipal de Agropecuária e Interior